



## **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

### **Dispensa por Justificativa Nº 309/2025**

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o Processo licitatório Dispensa por Justificativa **Nº 309/2025**, com base no art. 49, considerando que foi constatada, somente após ter publicado o edital, Solicita-se a anulação do processo em razão da constatação de erro material no cálculo, o qual comprometeu o resultado final do procedimento..

Novo Cabrais, 07 de novembro de 2025

---

**Leodegar Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**